



**CAMPEONATO ESTADUAL  
DE  
VÔLEI DE PRAIA  
2024**

**Masculino e Feminino**

**SUB 17**



## REGULAMENTO CAMPEONATO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA 2024 – SUB17

### FEMININO e MASCULINO

#### 1. FINALIDADE

O presente documento tem como finalidade regular o Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 – SUB17 – Feminino e Masculino, sistematizando este evento com normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridos pelos participantes.

O Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 – SUB17 – Feminino e Masculino, será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

#### 2. OBJETIVO

Promover o vôlei de praia na categoria sub 17, para atletas femininos e masculinos.

Formatar um ranking sub 17 de vôlei de praia na Federação Gaúcha de Voleibol, bem como, definir uma dupla Campeã Estadual 2024 por naipe.

**Indicar 02 (duas) duplas Sub 17, de cada naipe, para representar o Estado do Rio Grande do Sul no CBVP 2024.**

#### 3. PARTICIPANTES

a) Poderão inscrever-se para participar deste evento todos os atletas da categoria Sub 17, nascidos de 2008 em diante, gêneros feminino e masculino, registrados na Federação Gaúcha de Voleibol e Confederação Brasileira de Voleibol.

**- Não será aceita inscrição de atletas registrados em Federações de outros estados.**

b) Cada dupla poderá ter um técnico, que só poderá entrar na área de jogo se for professor de Educação Física graduado bacharel, técnico ou provisionado qualificado pela CBVP e com registro no CREF atualizado.

#### 4. ARBITRAGEM

Os árbitros serão designados pela Federação Gaúcha de Voleibol, não podendo ser recusados em hipótese alguma.

Os participantes deverão ser conhecedores, e conseqüentemente, cumpridores do presente regulamento e das regras oficiais do vôlei de praia.



## 5. CONGRESSO TÉCNICO

Os atletas ou um atleta/técnico da dupla deverão participar obrigatoriamente do congresso técnico, que acontecerá no dia do evento, às 08 horas.

## 6. INSCRIÇÕES/SUBSTITUIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas através do site da Federação Gaúcha de Voleibol – [www.voleigaucho.com.br](http://www.voleigaucho.com.br), atendendo os requisitos que trata o ítem 3 – Participantes, cumprindo a data final de inscrição.

Todos deverão fazer sua inscrição até o dia 16/10/2024;

Limite de no máximo 16 (dezesseis) duplas participantes por naipes;

**Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dupla;**

Qualquer alteração ou desistência das duplas serão recebidas até 10 dias antes da competição, após essa data não será devolvida a taxa de inscrição em hipótese alguma.

## 7. COMPETIÇÃO

A competição será realizada em Etapa Única no dia 26 de outubro de 2024, no Grêmio Náutico União – Petrópole, com início às 9h00min, em 02 quadras (masculino e feminino).

Mais informações serão divulgadas no Site Oficial da FGV: [www.voleigaucho.com.br](http://www.voleigaucho.com.br), Instagram Oficial da FGV: @voleigaucho e durante o congresso técnico.

## 8. FORMATO DE DISPUTA

A competição com 16 duplas por naipes, será no formato de eliminatória dupla, com sets únicos disputados em 21 pontos.

Apenas os jogos das finais, disputa de 1º e 2º lugar, serão realizados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores).

## 9. PREMIAÇÃO

As duplas Campeãs, Vice-campeãs e Terceiras e Quartas Colocadas serão premiadas com medalhas.



## 10. PONTUAÇÃO APÓS A ETAPA

De acordo com sua colocação na etapa, a dupla receberá as seguintes pontuações:

1º colocado	200 pontos
2º colocado	180 pontos
3º colocado	160 pontos
4º colocado	140 pontos
5º ao 8º colocado	120 pontos
9º ao 12º colocado	100 pontos
13º ao 16º colocado	80 pontos

## 11. RANKING

Para este campeonato, para fins de tabela, será feito sorteio das duplas.

Os pontos obtidos neste campeonato servirão para o ranqueamento das duplas para um próximo campeonato ou etapa realizados pela Federação Gaúcha de Voleibol/Praia, ou pela CBVP.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar da FGV.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento.